

LEI Nº 3.217, de 02 de julho de 2.024.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), destinados à inclusão de ação na Lei nº 3.068/2021 – Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, Lei nº 3.163/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 3.190/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual de 2022/2025, Lei nº 3.068/2021 de 07 de dezembro de 2021, no Exercício Financeiro de 2024, conforme a seguir especificado:

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade: 01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMDE								
Programa: 0014 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								
Objetivo do Programa: Estimular através de políticas públicas, a qualificação e requalificação profissional, para garantir ao trabalho a recolocação no mercado de trabalho. Prestar atendimento e encaminhamento as diversas situação do trabalhador, como seguro desemprego, encaminhamento profissional, entre outros.								
Projeto/Atividade: 1560– Aquisição de imóveis para implantação do CAMPUS IFPR								
Ação	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Ano	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
1560	Aquisição de imóveis para implantação do CAMPUS IFPR	Outros produtos – (Aquisição de imóveis)	19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2022			
					2023			
					2024	UND	01	7.000.000,00
					2025			

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei nº 3.163/2023, de 04 de Julho de 2023, a ação no anexo IV - Metas e Prioridades, a seguir especificado:

ÓRGÃO: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	UNIDADE: 01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMDE
FUNÇÃO: 19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SUB-FUNÇÃO: 573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 0014 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	

AÇÕES

AÇÃO	TIPO AÇÃO	PRODUTO	2024	
		UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1560– Aquisição de imóveis para implantação do CAMPUS IFPR	Projeto	Outros produtos UND	01	7.000.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de até R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 3.190/2023 de 21 de Novembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo

Órgão: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 01 – COORDENAÇÃO GERAL – SMDE				
Função: 19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Sub função: 573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Programa: 0014 – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Projeto/Atividade: 1560 – Aquisição de imóveis para implantação do CAMPUS IFPR				
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte 2.0000	7.000.000,00	Superávit Financeiro

Art. 4º Constitui recurso para abertura do crédito adicional Especial de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recursos 0000 no valor de até R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 02 de julho de 2.024.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1497 pág 02 de 02 / 07 /2024

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**) (CPF: 000.000.000-00)

em 02/07/2024 17:17:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e14055a4-8472-4985-85b8-829d3663855b>

